



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 157/2020 TRE-DF/PR/DG/GDG

Atualiza os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituída pela Resolução TRE/DF nº 7709, de 27/10/2016, com as alterações da Resolução TRE/DF nº 7785/2018, e designada pela Portaria Presidência TRE/DF nº 172/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE-DF, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, considerando a necessidade de atualização dos membros da Comissão designada pela Portaria Presidência nº 172/2018, com fundamento no Art. 2º, incisos I e II da Resolução nº 7785/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral, conforme deliberações contidas no PA SEI [0006332-70.2016.6.07.8100](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, designando como membros titulares, nos termos do Art. 2º, incisos I, II e XI e dos Arts. 3º e 4º da Resolução TRE/DF nº 7785/2018:

- I - o Desembargador Eleitoral Dr. Francisco José de Campos Amaral;
- II - o Juiz Eleitoral Dr. Mário Jorge Panno de Mattos;
- III - o Diretor-Geral;
- IV - o Chefe de Gabinete da Presidência;
- V - o Secretário da Corregedoria da Regional Eleitoral;
- VI - o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;
- VII - o Secretário de Tecnologia da Informação;
- VIII - o Secretário de Gestão de Pessoas;
- IX - o Coordenador de Serviços Gerais;
- X - o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- XI - a servidora Kamila Alves Chianca, na vaga de servidor portador de necessidades especiais.

Art. 2º Designar os magistrados e servidores abaixo relacionados como membros substitutos/suplentes, nas hipóteses de ausências e impedimentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 4º da Resolução 7785/2018:

- I - o Desembargador Eleitoral Dr. Bruno Franco Lacerda Martins, como suplente do Desembargador Eleitoral Dr. Francisco José de Campos Amaral;
- II - o Juiz Dr. Gilmar Tadeu Soriano, como suplente do Juiz Eleitoral Dr. Mário Jorge Panno de Mattos;
- III - Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, como substituta do Diretor-Geral;

- IV - Cintia Barbosa Coelho, como substituta do Chefe de Gabinete da Presidência;
- V - Christiane Stella Arantes Silva, como substituta do Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral;
- VI - Wesley Nogueira Amaral, como substituto do Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;
- VII - Rafael Dittberner, como substituto do Secretário de Tecnologia da Informação;
- VIII - Rodrigo Isoni, como substituto do Secretário de Gestão de Pessoas;
- IX - Maria Dalva de Almeida Barbosa, como substituta do Coordenador de Serviços Gerais;
- X - Robson Corrêa Viana, como substituto do Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- XI - Luciana Fernandes Ferreira Linhares, como substituta na vaga destinada a servidor portador de necessidades especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Humberto Adjuto Ulhôa**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, Presidente**, em 15/07/2020, às 20:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719702** e o código CRC **D105C4E8**.

0006332-70.2016.6.07.8100

0719702v3

Criado por [carina.dezan](#), versão 3 por [alessandra.nogueira](#) em 15/07/2020 20:08:52.